



II TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 06/2014

Conforme estabelece o processo nº 35/2007, que trata do Pregão Presencial nº 10/2007, o qual originou o Contrato nº 02/2008, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência Do Contrato) e Cláusula Sexta (Do Reajuste de Preço), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de abril de 2014** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento contratual, os seguintes valores:

5.1.1. MATRIZ: R\$ 16.752,06 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos);

5.1.5. FILIAL 04: R\$ 6.312,94 (seis mil trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos).'

Em 15 de julho de 2014.

MATEUS BRANDALISE
FARMÁCIA DO IPAM LTDA

ÁGUEDA MARCEI MEZZOMO
MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.

ANDERSON JOSÉ ZECHIN
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.